

**CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Carlos de Carvalho, 603 - 10º andar
Fone: (41) 3233-7282

REGISTRO GERAL

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583.084.409-59
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 57.519

FUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 302 (trezentos e dois), localizado no 3º pavimento do Bloco "C", do CONDOMÍNIO CHÁCARA SÃO LOURENÇO, situado na Rua Reinaldo Hecke nº 453, esquina com a Rua Francisco Krainski nº 543, localizado de frente e do lado direito de quem da rua Reinaldo Hecke olhar o bloco C, com a área construída privativa de 153,06m2, área construída comum de 42,59m2, área comum de recreação de 14,31m2, e área construída total de 209,96m2 e fração ideal de solo equivalente a 0,016073; Cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba com a Indicação Fiscal sob o nº 92.132.025.117-5. Dito condomínio encontra-se construído sobre o lote de terreno denominado "2-C-2/4-A", resultante da subdivisão e unificação dos lotes 2-C-2 e 4-A, na Colônia Abranches, desta Capital, de forma irregular, medindo 135,92m2 de frente para a atual rua Reinaldo Hecke, medindo 123,79m do lado direito de quem da rua olha o imóvel em 03 (três) linhas a primeira onde faz divisa com o lote 2-C-1 em 63,00m, a segunda onde faz divisa com o lote 2-C-1 em 46,30m, e a terceira onde faz divisa com o lote fiscal 020.000 em 14,49m, medindo do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel 98,79m, em 04 (quatro) linhas, a primeira com 10,00m, onde faz divisa com o lote 022.000, a segunda com 36,00m onde faz divisa com o lote 022.000 e com o lote 023.000, a terceira com 45,00m, onde faz divisa com o lote 023.000 e a quarta com 7,79m, onde faz frente para a rua Francisco Krainski, tendo de fundos 106,50m, onde faz divisa com os lotes 006.000, 012.000 e 013.000, com a área total de 10.250,00m2, cadastrado junto a Prefeitura Municipal sob a indicação fiscal: 92-132-025.000.

PROPRIETÁRIA: ROBERTO VALENTE CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 04.192.017/0001-49), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cláudio Paulino Dariva nº 222, Boa Vista, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula nº 51.547 do Livro 02-RG desta Serventia, datado de 04 de maio de 2005.

Curitiba, 09 de setembro de 2008. O REGISTRADOR:

R-01/M-57.519 - (Protocolo 221.483 de 04/08/2008) - COMPRA E VENDA

- Conforme contrato particular nº 000578642-8, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380 de 24.08.1964, pelo artigo 1º da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, lavrado na cidade de São Paulo (SP) aos 14 de julho de 2008, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 054787, **ROBERTO VALENTE CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, supra mencionada, no ato do aludido contrato representada por Roberto Luiz Valente (CPF 232.141.639-49), **VENDEU** o imóvel ora matriculado (havido na forma do que consta do registro anterior retro mencionado) juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 57.520 e 57.521, do Livro 02-RG desta Serventia, a **ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS CALLIGARIS** (C.I. RG 12247419-SESP/PR e CPF 401.910.959-15), brasileira, assistente social, e seu marido **LUIZ CARLOS CALLIGARIS** (C.I. RG 6483976-SESP/PR e CPF 358.841.859-87), brasileiro, medico, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 11/03/2005, residentes e domiciliados na Rua Euclides Bandeira nº, Centro

em www.registradores.org.br


Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

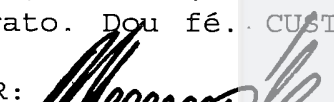
57.519


MATRÍCULA Nº

083246.2.0057519-26

CONTINUAÇÃO

Cívico, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dos quais R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) valor da entrada, e R\$.200.000,00 (duzentos mil reais), mediante financiamento e/ ou **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula, de cujo preço total a vendedora deu plena e geral **quitação**. **OBSERVAÇÃO:** Em dito contrato constou que foram apresentadas a CND relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 25/06/2008 e válida até 22/12/2008, e a CND do INSS sob nº 362852008-14001010, emitida aos 27/05/2008 e válida até 23/11/2008, ambas em nome da vendedora. **IMPOSTOS:** ITBI: GUIA PMC 35118 (01/08/2008) paga sobre avaliação de R\$.350.000,00 (apto e vagas). FUNREJUS: Isento, em virtude do comprador ser funcionário público, conforme o art. 3º, VII, b, 15, a Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$.452,76. (cn/pns).
Curitiba, 09 de setembro de 2008. O REGISTRADOR: 

R-02/M-57.519 - (Protocolo 221.483 de 04/08/2008) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Conforme o mesmo contrato particular que deu origem ao R-01 desta matrícula, **ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS CALLIGARIS** e seu marido **LUIZ CARLOS CALLIGARIS**, ali identificados e qualificados, **Alienaram Fiduciariamente o imóvel a que se refere esta matrícula** (havido na forma do que consta do citado R-01) juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 57.520 e 57.521, do Livro 02-RG desta Serventia, com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas, para garantir o pagamento da dívida decorrente de financiamento, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais (nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97 de 20.11.1997), em favor do **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12) com sede na Cidade de Deus, Osasco (SP), dívida essa no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais), que será amortizada no prazo de 173 (cento e setenta e três) prestações mensais e consecutivas, com vencimento a primeira delas no dia 14/08/2008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa de juros nominal de 10,03% a.a. e taxa de juros efetiva de 10,50% a.a. Valor de avaliação dos imóveis: R\$.348.000,00. Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$.226,38. (cn/pns).
Curitiba, 09 de setembro de 2008. O REGISTRADOR: 

AV-03/57.519 - (Protocolo 255.116 de 10/04/2012) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento assinado e firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 29 de fevereiro de 2012, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 074758, e tendo em vista que os devedores fiduciários, após serem notificados, não purgaram a mora da dívida constante da alienação fiduciária objeto do R-02, fica consolidada a propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, passando o mesmo ser o proprietário do imóvel. **IMPOSTO:** ITBI GUIA PMC 10090 (09/03/2012) paga sobre avaliação de R\$.587.100,00. FUNREJUS: Guia paga de R\$.817,80 (incluso neste o valor dos imóveis matriculados nesta Serventia sob nºs 57.520 e 57.521 do livro 2-RG). DOI: Emitida e será enviada à SRF por esta serventia. Dou fé. Custas: 2156 VRC = R\$.304,00. (arc/tm)
Curitiba, 24 de abril de 2012. O REGISTRADOR: 

CONTINUAÇÃO

AV-04/57.519 - (Protocolo 256.622 de 29/05/2012) - SERVIDÃO DE PASSAGEM - Procedo a presente averbação para consignar que no R-46 da matrícula nº 51.547, do Livro 02-RG desta Serventia consta que foi **INSTITUIDA a servidão de passagem**, referente à área de 89,36m² a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$.8,46. (arc/tm).
Curitiba, 26 de junho de 2012. O REGISTRADOR:

AV-05-57.519 - (Protocolo 292.143 de 28/08/2015) - CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme ofício nº 766/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, aos 26 de agosto de 2015, extraído dos Autos de Ação de Nulidade de Ato Jurídico C/C Indenização e Tutela sob nº 912/2012 - 0026410-57.2012.8.16.0001, em que é requerente **ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS CALLIGARIS** e outro, e requerido **BANCO BRADESCO S/A**, e demais documentos aqui arquivados nesta Serventia sob o nº 101.982, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada sob nº 3 (AV-03)** desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados nesta Serventia sob nº 57.520 e 57.521. Funrejus: Recolhido. DOI: Emitida e será enviada à SRF por esta Serventia. Dou fé. Custas: 315 VRC = R\$52,61. (vs/is)
Curitiba, 03 de setembro de 2015. O REGISTRADOR:

R-6-57.519 - (Protocolo 332.751 de 16/07/2019) - Título reapresentado em 08/08/2019, prorrogado o prazo conforme artigo 536 parágrafo 1º do CN - **PENHORA** - Conforme ofício nº 901/2019 expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Curitiba, aos 31 de julho de 2019, extraído dos autos nº 0035556-88.2013.8.16.0001, tendo como **exequente EURANY APARECIDA PUGSLEY** (CPF/MF 232.558.469-00) e **executado MARCIO ANSBACH ZANETTI** (CPF/MF 066.166.948-36), acompanhado de Termo de Penhora expedido pelo aludido juízo aos 06 de junho de 2019, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$115.115,15 (cento e quinze mil e cento e quinze reais e quinze centavos). **FUNREJUS**: guia nº 1400000004951966-8 paga de R\$333,88 sobre o valor de R\$166.937,72. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$249,66.
Curitiba, 15 de agosto de 2019. REGISTRADORA:


AV-7-57.519 - (Protocolo 356.718 de 16/06/2021) - CANCELAMENTO - Conforme ofício nº 980/2021, expedido pela 3ª Vara Cível de Curitiba/PR, em 20 de maio de 2021, extraído dos autos nº 0035556-88.2013.8.16.0001, o qual fica arquivado, averba-se o **cancelamento da penhora a que se refere o R-6** desta matrícula. Dou fé. **FUNREJUS**: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. CUSTAS: Emolumentos: (646,80 VRC) = R\$140,35; Fundep: R\$7,01; ISS: R\$5,61.
Selo Funarpen: 0183785AVAA0000001269421I.
Curitiba, 08 de julho de 2021. REGISTRADORA:

R-8-57.519 - (Protocolo 369.737 de 14/04/2022) - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível de Curitiba/PR, em 28 de abril de 2021, extraído dos autos de **Execução de Título Extrajudicial nº 0002615-**

CONTINUAÇÃO

49.2017.8.16.0194, tendo como exequente CONDOMÍNIO CHÁCARA SÃO LOURENÇO (CNPJ 09.243.642/0001-96) e executada ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS CALLIGARIS (CPF 401.910.959-15), o qua fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$506.821,67 (quinhentos e seis mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), atualizado em 29/04/2021. FUNREJUS: guia n° 14000000008018656-0 paga de R\$1.128,18 sobre o valor de R\$564.089,07 (incluso neste outros imóveis). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; Selo: R\$5,95.

Selo Funarpen: F378V.qOqPM.9eCa2-rUXv9.LUVku.

Curitiba, 13 de maio de 2022. REGISTRADORA: 

AV-9-57.519 - (Protocolo 378.884 de 23/11/2022) -

INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n° 202211.2211.02366755-IA-340, Processo n° 00164840920178160185, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de **LUIZ CARLOS CALLIGARIS** - CPF n° 358.841.859-87. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$5,95 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.


Selo Funarpen: F378J.hcQEx.soTsl-nrHM2.ejM9k.

Curitiba, 30 de novembro de 2022. REGISTRADORA: 

R-10-57.519 - (Protocolo 388.883 de 15/08/2023) - PENHORA -

Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara de Curitiba/PR, aos 14 de agosto de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal sob n° 0011956-29.2017.8.16.0185, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ n° 76.417.005/0001-86) e executada ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS CALLIGARIS (CPF n° 401.910.959-15), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **os direitos sobre a fração ideal do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente à executada foi PENHORADA**. Valor da causa: R\$3.829,70 (três mil e oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos). CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFR11.VJnZP.sjUVz-FxKLR.F378q.

Curitiba, 21 de agosto de 2023. REGISTRADORA: 

R-11-57.519 - (Protocolo 389.323 de 25/08/2023) - PENHORA -

Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 1ª Vara de Curitiba/PR, aos 05 de maio de 2022, extraído dos autos n° **0012962-13.2013.8.16.0185**, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ n° 76.417.005/0001-86) e executada ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS CALLIGARIS (CPF n° 401.910.959-15), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa:

CONTINUAÇÃO

R\$2.512,59 (dois mil e quinhentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.RJupP.Cz468-OrjJA.F378q
Curitiba, 30 de agosto de 2023. REGISTRADORA:

R-12-57.519 - (Protocolo 409.120 de 17/01/2025) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR - 3ª Vara, aos 29 de novembro de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº **0012295-77.2021.8.16.0013**, tendo como exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executada ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS CALLIGARIS (CPF nº 401.910.959-15), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$10.834,65 (dez mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.yJ7WP.mz9es-br7Ak.F378q
Curitiba, 22 de janeiro de 2025. REGISTRADORA:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização digitalizada em www.registro.onr.gov.br